

**CERTIFICADO ZOOSANITÁRIO PARA EXPORTAÇÃO DE ANIMAIS AQUÁTICOS PARA  
FINS ORNAMENTAIS E NÃO DESTINADOS À REPRODUÇÃO COMERCIAL,  
DE PORTUGAL PARA O BRASIL <sup>1)</sup>**

**I. IDENTIFICAÇÃO**

Nome científico de cada espécie:

Família a que pertence cada espécie:

Quantidade de cada espécie:

Meio de transporte:

**II. ORIGEM**

Nome do país exportador:

Nome do país de origem (se diferente do exportador):

Nome e endereço do estabelecimento exportador:

Nome e endereço do estabelecimento de origem (se diferente do exportador):

**III. DESTINO**

III.a. Para finalidade comercial:

Nome e endereço do estabelecimento quarentenário credenciado pelo MAPA:

Nome e endereço do importador:

III.b. Para fins de mudança de domicílio do proprietário

Nome e endereço do proprietário:

**IV. INFORMAÇÕES ZOOSANITÁRIAS**

O Médico Veterinário Oficial certifica que:

a) Os animais aquáticos identificados NÃO pertencem às seguintes espécies:

<b>Grupo taxonómico</b>	<b>Espécies</b>
<b>Anfíbios</b>	<b>Todas</b>
<b>Crustáceos</b>	<i>Farfanepenaeus paulensis; Farfanepenaeus subtilis; Farfantepenaeus schmitti; Litopenaeus vannamei; Macrobrachium rosenbergii; (Marsu)Penaeus japonicus; Penaeus chinensis; Penaeus indicus; Penaeus aponicus; Penaeus merguensis; Penaeus monodon; Penaeus stylirostris; Penaeus vannamei; Pleoticus muelleri; Ucides cordatus.</i>

<b>Moluscos Bivalves</b>	<b>Gênero Pinctada</b> <i>Anomalocardia brasiliana; Argopecten irradians; Argopecten purpuratus; Crassostrea angulata; Crassostrea angulata; Crassostrea brasiliana; Crassostrea rhizophorae; Crassostrea virginica; Cyrtopleura costata; Dreissena polymorpha; Ensis macha; Limnoperna fortunei; Magallana gigas (=Crassostrea gigas); Mya arenaria; Mytella charruana; Mytella guyanensis; Mytilus alifornianus; Mytilus coruscus; Mytilus edulis; Mytilus galloprovincialis; Mytilus rossulus; Nodipecten nodosus; Ostrea angasi; Ostrea chilensis; Ostrea edulis; Ostrea lurida; Ostrea stentina; Panopea generosa; Pecten jacobaeus; Pecten aximus; Pecten ovaezealandiae; Perna canaliculus; Perna perna; Perna viridis; Placopectenagellanicus; Pteria colymbus; Pteria hirundo; Pteria penguin; Saccostrea glomerata; Solen marginatus; Solen strictus; Tivela mactroides; Venerupis decussata; Venerupis philippinarum.</i>
<b>Gastrópodes</b>	<b>Família Haliotidae</b> <i>Amphibola crenata; Bionphalaria sp.; Bullacta exarata; Busycon carica; Busycotypus canaliculatus; Sinistrofulgur perversum.</i>
<b>Peixes</b>	<b>Família Plecoglossidae</b> <b>Família Salmonidae</b> <b>Gênero Tilapia</b> <b>Gênero Sarotherodon</b> <b>Gênero Pangasianodon</b> <b>Gênero Pangasius</b> <b>Gênero Oreochromis</b> <i>Aristichthys nobilis; Auchenoglanis occidentalis; Channa argus; Channa bankanensis; Channa lucius; Channa micropeltes; Channa pleurophthalma; Channa striata; Clarias batrachus; Clarias sp.; Clupea spp; Coptodon endalli; Coptodon zillii; Ctenopharyngodon idella; Esox lucius; Gadus aeglefinus; Gadus macrocephalus; Gadus morhua; Hypophthalmichthys molitrix; Hypophthalmichthys nobilis; Ictalurus punctatus; Maylandia mossambica; Onos mustelus; Oryzias latipes; Osphronemus goramy; Parachanna obscura; Paretroplus polyactis; Pematolapia ariae; Pelvicachromis pulcher; Pelvicachromis taeniatus; Perca fluviatilis; Sarotherodon galilaeus; Scopthalmus maximus; Silurus glanis; Trichogaster pectoralis;</i>

b) Os animais foram mantidos em isolamento, sob supervisão do Serviço Veterinário Oficial, por um período mínimo de 72 horas antes de serem liberados para o embarque e não apresentaram sinais clínicos de doenças, alterações comportamentais e, ou, físicas e ectoparasitas.

c) Os animais a serem exportados não mantiveram, após o isolamento, contato com outros animais de condição sanitária inferior.

d) A embalagem primária (saco plástico) é nova e a embalagem secundária que encerra o lote (exemplo: caixa de isopor, caixa de papelão, caixa de madeira, de poliuretano ou qualquer outro contentor) é nova ou foi adequadamente higienizada. A embalagem secundária ostenta identificação unívoca e legível de todos os animais que compõem o lote e não contém sujidades ou animais mortos ou qualquer outro item não constante da autorização de importação concedida. Os animais foram embalados de forma adequada para o transporte e sem riscos de vazamentos e de contaminações externas.

1) Os animais importados por meio destes requisitos não têm finalidade comercial.

#### NOTAS:

É responsabilidade do importador buscar junto às autoridades ambientais as eventuais exigências desses órgãos para a importação desses animais, como exemplo, se aplicável, a Licença CITES.